



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.990/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.557.549,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento 2018, Lei 2.951/2017, em favor das Secretarias abaixo discriminadas, que obedecerá às seguintes classificações:

	Descrição		
Órgão	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Obras	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	019	Trabalho para o Desenvolvimento de Baixo Guandu.	
Atividade/Projeto	1.103	<u>Construção, Ampliação de reforma e reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário</u>	
Elemento de Despesa		Código da Fonte de Recurso	A Suplementar
44905100000 - Obras e Instalações		15029999-CONVÊNIO UNIÃO GERAL	R\$ 1.557.549,56



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro correrão por conta da anulação da dotação Orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminado, no valor R\$ 1.557.549,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

	Descrição	
Órgão	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	019	Trabalho para o Desenvolvimento de Baixo Guandu.
Atividade/Projeto	1.025	<u>Obras de infraestrutura Urbana (Pavimentação Drenagem etc)</u>
Elemento de Despesa	Código da Fonte de Recurso	
44905100000 - Obras e Instalações	15029999-CONVÊNIO UNIÃO GERAL	R\$ 1.557.549,56

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de novembro de 2018.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
20 de novembro de 2018.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
*Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.*

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.990/2018 de 20 de novembro de 2018, que “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 20 de novembro de 2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças